



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Em Marituba, um número significativo de jovens mães solo enfrenta o desafio de conciliar a criação dos filhos com a necessidade urgente de inserção no mercado de trabalho. A falta de qualificação profissional, somada à escassez de tempo e recursos para custear cursos privados, acaba empurrando essas mulheres para a informalidade ou para a dependência de auxílios governamentais. A ausência de políticas de capacitação que considerem a realidade da maternidade solo gera um ciclo de vulnerabilidade que afeta não apenas a mãe, mas o desenvolvimento integral da criança.

A proposta de Cursos Gratuitos de Capacitação Profissional para Jovens Mães Solo visa romper esse ciclo, oferecendo autonomia financeira e dignidade. Ao focar em áreas com alta demanda local e possibilidade de trabalho autônomo ou em regime flexível (como economia criativa, estética e serviços digitais), o município proporciona ferramentas reais para que essas jovens empreendam ou conquistem vagas formais. Mais do que um treinamento técnico, esses cursos representam uma política de proteção à família, garantindo que a maternidade não seja um obstáculo para o crescimento profissional e pessoal.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a criação do Programa "Mães de Marituba: Futuro e Renda", destinado à oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional e suporte ao empreendedorismo para jovens mães solo do município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro